

PORTARIA FAEPU Nº 004, DE 18 DE JULHO DE 2019.

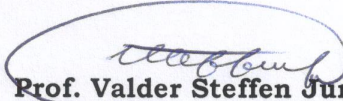
O Presidente da FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência, delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017 registrada sob Nº. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG e tendo em vista a necessidade de prover vagas no quadro de funcionários da Fundação.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 01 (um) ano, a partir do dia 18 de Julho de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação de funcionários FAEPU referente ao Edital nº 008/2018, da função abaixo relacionada:

Cargo
MÉDICO ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

  
**Prof. Valder Steffen Junior**  
**Presidente da FAEPU**